



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
<Gestão Financeira>

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
<Bar Clube>

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

UNIFEOB



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

<Gestão Financeira>

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

<Bar Clube>

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudantes:

Felipe Roberto Ribeiro Marques, RA 101220100507

Vitório Líbero Souza Facco Freitas, RA. 1012021100252

Luana de Andrade Carvalho, RA 1012021100394

Guilherme Rezende de Melo, RA 101202100436

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	3
3. PROJETO INTEGRADO	4
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	4
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	5
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	6
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	7
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	8
3.2.1 LUCRO REAL	9
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	10
4. CONCLUSÃO	13
REFERÊNCIAS	14
ANEXOS	15

1. INTRODUÇÃO

Este Projeto Integrado tem como objetivo apresentar a construção de um orçamento empresarial e analisar o regime tributário da empresa escolhida, que está no regime simples nacional.

A empresa escolhida foi analisada pessoalmente pelos integrantes desse Projeto Integrado.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Edvaldo Cocovile.

CNPJ: 26.952.124/0001-60.

Endereço: Praça da Independência - Centro.

CEP: 13990-000.

Espírito Santo do Pinhal - SP.

Atualmente a empresa atua no ramo alimentício.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

As empresas bem organizadas sabem da importância e das vantagens de um bom planejamento de suas atividades em busca de seus objetivos.

As constantes mudanças que estão ocorrendo no ambiente de negócios, muitas delas produzidas pela globalização dos mercados, estão exigindo das empresas cada vez mais o aprimoramento de seus processos de planejamento, avaliação e controle, tendo em vista a necessidade de tomada de decisões rápidas e de melhor qualidade que lhe assegurem o atendimento de seus objetivos de continuidade, expansão e lucratividade.

O orçamento é um valioso instrumento de planejamento e controle das operações da empresa, qualquer que seja seu ramo de atividade, natureza ou porte.

Estabelece, da forma mais precisa possível, como se espera que transcorrem os negócios da empresa, geralmente num prazo mínimo de um ano, proporcionando uma visão bem aproximada da situação futura. É através do orçamento que se estabelece metas com a equipe, dando, assim, uma visão clara de onde a empresa quer chegar.

A prática do orçamento empresarial é uma das técnicas administrativas bastante utilizadas pelas grandes instituições empresariais, nacionais e multinacionais.

Quando se trabalha sem o orçamento, trabalha-se pensando somente no mês (faturamento) e não é muito raro as equipes de gerentes e supervisores, não conhecerem os objetivos e as metas da empresa.

Isto tem acontecido muito com as pequenas e médias empresas, pois elas têm relutado em utilizar o orçamento empresarial como forma de gerir e prever resultados futuros, dizendo que isso não faz parte da sua realidade.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

Dentro da área de Vendas, já conhecemos muito bem a importância de uma previsão de receitas. Porém, muitas vezes, não nos damos conta do quanto ela é fundamental para a empresa de forma global.

A projeção de vendas é a raiz para todo o planejamento de um negócio. Ela que irá dizer quantos funcionários será preciso contratar ou se aquela expansão do escritório será possível, por exemplo.

Também é a partir dela que se constróem os planejamentos de áreas suporte, como Finanças, Marketing e Recursos Humanos.

Ou seja, esses setores olham para a projeção de vendas e, a partir dela, desenham suas táticas e metas para chegar nos resultados de receita previstos.

É claro, se a projeção de vendas será o ponto de partida para tudo que se fará em uma empresa ao longo do ano, é preciso manter o foco e o acompanhamento constante sobre ela, com visibilidade e responsabilidades claras para todas as áreas.

Como fazer projeção de vendas?

1. Olhar para o histórico de vendas.
2. Estudar o mercado de atuação e tendências.
3. Entender as perspectivas para o PIB e outros indicadores.
4. Descubra o que seus concorrentes planejam.
5. Projete as receitas com base na capacidade do time.
6. Detalhe de onde a receita virá.

Fatores que influenciam nas projeções de vendas:

1. Previsibilidade da entrada de recursos.
2. Condições de atender à demanda.
3. Otimização do estoque.
4. Direcionamento das ações de marketing.
5. Segurança na tomada de decisão.

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

O Orçamento de Despesas Operacionais é constituído por todos os gastos necessários para manter a organização em funcionamento e que irão incorrer no período que está sendo projetado, exceto os custos de produção.

Ou seja, o orçamento de despesas administrativas trata todos os gastos necessários para administrar e vender os produtos ou serviços aos clientes da empresa e geralmente compreende:

- Os gastos de administração pertinentes ao pró-labore da diretoria, salário do pessoal administrativo e materiais de expediente.

- As despesas comerciais tudo que é necessário antes, durante e depois do evento de venda.
- As despesas financeiras oriundas de operações de crédito de curto e longo prazo.
- Além das despesas tributárias representadas pelas taxas e tributos a recolher pela empresa no período orçado.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

A empresa estudada por essa Projeto Integrado, tem uma projeção mensal de R\$ 20.000,00 reais, tendo em vista que ela tem seus gastos fixos, como:

- Funcionários e os encargos sociais.
- Contas Fixas (Energia, água, internet, limpeza, aluguel).
- Marketing.

Tendo suas despesas com base no valor da mercadoria comprada diariamente e a sua receita com base no movimento mensal.

Foi analisada pela equipe a DRE da empresa citada neste PI, com base no conhecimento dos integrantes do grupo, chegamos a esses resultados apresentados acima.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

A realidade tributária brasileira é notoriamente complexa, sendo um dos componentes do chamado “custo Brasil”.

O excesso de tributação inviabiliza muitas operações e cabe ao administrador tornar possível, em termos de custos, a continuidade de determinados produtos e serviços, num preço compatível com o que o mercado consumidor deseja pagar.

Não obstante, há ainda a edição de grande quantidade de normas que regem o sistema tributário, oriundas dos 3 entes tributantes (União, Estados e Municípios).

Cálculos aproximados indicam que um contabilista, somente para acompanhar estas mudanças, precisa ler centenas de normas (leis, decretos, instruções normativas, atos, etc.) todos os anos.

E ainda, há dezenas de obrigações acessórias que uma empresa deve cumprir para tentar estar em dia com o fisco: arquivos digitais, declarações, formulários, livros, guias, etc.

Se não bastasse este caos, existe ainda o ônus financeiro direto dos tributos, que tomam até 40% do faturamento de uma empresa. Somente o ICMS pode tomar 18%, o IPI, 10%, o PIS e a COFINS, até 9,25%, além do Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro, INSS, FGTS, Contribuição Sindical, IPTU, IPVA, etc.

Desta forma, o grande volume de informações e sua contínua complexidade acabam dificultando a aplicação de rotinas e o planejamento. As pessoas responsáveis pelo setor de tributos das empresas dispõem de pouco tempo para dedicar ao estudo das legislações pertinentes, resignando-se ao

cumprimento das rotinas e recolhimento dos tributos, às vezes de forma imprecisa ou incorreta.

Aliado a isto, note-se que numa empresa de porte médio, várias pessoas, além das que estão diretamente trabalhando no departamento fiscal, envolvem-se com rotinas associadas a tributos. Um exemplo é o pessoal do faturamento, que emite notas fiscais e calcula impostos.

Portanto, a adoção de uma metodologia de trabalho, de forma regular e planejada, pelo menos dará condições à empresa de buscar nas pessoas envolvidas o melhor de seus conhecimentos e percepções, para enfrentarem o “dilúvio tributário” a que estão sujeitas diariamente.

A empresa escolhida para esse trabalho se enquadra no regime tributário simples nacional.

3.2.1 LUCRO REAL

Lucro Real é um regime de tributação no qual o cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) é feito com base no lucro real da empresa – receitas menos despesas –, com ajustes previstos em lei.

Tanto o IRPJ quanto a CSLL são tributos sobre o lucro, diferentemente dos tributos sobre o faturamento (como PIS e Cofins) e dos tributos sobre consumo (como ICMS, IPI e ISS).

Para os empreendedores que optam por este regime, é essencial ter um controle preciso sobre as rendas e as despesas do negócio. Dessa forma, é possível calcular com precisão o lucro e os tributos a serem pagos.

Outro ponto importante do Lucro Real é que os encargos aumentam ou diminuem de acordo com o lucro registrado. Além disso, caso a empresa apresente prejuízo fiscal ao longo do período tributável, ela não precisa pagar os tributos sobre o lucro.

No lucro real a adesão é obrigatória para empresas que possuem um faturamento superior a R\$ 78 Milhões no período de apuração.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

Lucro presumido é uma forma de tributação para empresas usada no cálculo do IRPJ e da CSLL. Ela é considerada um regime tributário simplificado por permitir que a Receita Federal determine a base de cálculo desses impostos apenas com base nas receitas apuradas pelas empresas.

Os requisitos para aderir ao Lucro Presumido são apenas que se fature abaixo de R\$78 milhões anuais e que não se opere em ramos específicos, como bancos e empresas públicas. As empresas que utilizam esse regime têm alíquotas de imposto que podem variar de acordo com o tipo de atividade que exercem.

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

É administrado por um Comitê Gestor composto por oito integrantes: quatro da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), dois dos Estados e do Distrito Federal e dois dos Municípios.

Para o ingresso no Simples Nacional é necessário o cumprimento das seguintes condições:

- enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte.
- cumprir os requisitos previstos na legislação; e
- formalizar a opção pelo Simples Nacional.

Características principais do Regime do Simples Nacional:

- ser facultativo.
- ser irrevogável para todo o ano-calendário.
- abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP).
- recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS.
- disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário.
- apresentação de declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais.
- prazo para recolhimento do DAS até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta.
- possibilidade de os Estados adotarem sublimites para EPP em função da respectiva participação no PIB. Os estabelecimentos localizados nesses Estados cuja receita bruta total extrapolar o

respectivo sublimite deverão recolher o ICMS e o ISS diretamente ao Estado ou ao Município.

4. CONCLUSÃO

Concluimos este trabalho sobre uma empresa de regime tributário simples nacional. As dificuldades encontradas foram analisar documentos e reunir a equipe para realizar o mesmo.

Foram estudados vários fatores sobre a empresa e o regime em que ela se enquadra.

Os principais pontos abordados foram:

- A DRE da empresa.
- A gestão Orçamentária.
- Os regimes tributários.

”

REFERÊNCIAS

Manual UNIFEOB

Angedor.com

receita.fazenda.gov.br

portaltributario.com

treasy.com

ANEXOS



